

Resolução Nº 044 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 14 de julho de 2016.

Dispõe aprovação a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde PSF V, Proposta nº 14152307000113001, para Lote 01 e 02, Quadra 55B, Bairro Cristo Rei - Projeto de Colonização Tapurah I- localizado no município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

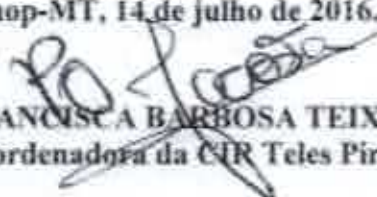
III - A Portaria GB/SES Nº 065, de 14 de maio de 2012, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde PSF V, Proposta nº 14152307000113001, para Lote 01 e 02, Quadra 55B, Bairro Cristo Rei - Projeto de Colonização Tapurah I- localizado no município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 14 de julho de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT